

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete Vereadora Renata Falzoni****REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

Autorizo, nos termos regimentais, a inclusão dos vereadores signatários deste requerimento como coautores do **PL 818/2025**, de minha autoria, que "Altera o inciso IV do parágrafo 1º do art. 2ª e acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei n.º 17.471, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências".

Sala das sessões,

13 de agosto de 2025.

RENATA FALZONI**Vereadora**
RUTE COSTA
RUTE TEIXEIRA
MARINA BRACHETE

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 304 (3º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900
TEL: (11) 3396-4341 E-mail: renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br